



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 25 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
DO DIA 28/06/2023, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.**

No vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, com início às 14h16min, realizou-se a vigésima quinta Sessão Ordinária, da terceira Sessão Legislativa, da Décima Nona Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo ipamerino. Sob a presidência do Vereador **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)**, e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes)** e **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e contou com a presença dos vereadores: **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)**, **Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado)**, **Divino dos Reis Machado (Divino Cigano)**, **Flávio Alves Ferreira Júnior (Flavim do lava jato)**, **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)**, **Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi)**, **Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai)** e **Ronnideber Chistopper Luciano (Vereador Ronni)**. O **Vereador Ronni** realizou a leitura Bíblica. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão *“invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos”*. Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA** com a leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 24/2023, de 21/06/2023. Aprovada. Sequencialmente, os parlamentares apresentaram suas matérias: **Vereador Alisson Rosa: Moção de Aplausos e Congratulações** à Sra. Maria Amélia Caixeta. **Moção de Aplausos e Congratulações** ao Professor Nei Peixoto. **Projeto de Resolução nº 009/2023**, que: *“Altera dispositivos da Resolução nº 11/2003, que: ‘Institui o Regimento Interno’”*. Distribuído pela Secretaria da casa para análise das comissões pertinentes. Extrapauta, após anuência do plenário: leitura do Ofício GV nº 012, do Gabinete do **Vereador Alisson Rosa**, informa a formação da bancada do Meio Ambiente, na Câmara Municipal de Ipameri, com a seguinte composição: **Vereador Alisson Rosa** como Líder e **Vereador Daniel da Garagem** como membro. Leitura do Ofício GV nº 013, do Gabinete do **Vereador Alisson Rosa**, informa a formação da bancada do Urbanismo, Obras e Trânsito, na Câmara Municipal de Ipameri, com a seguinte composição: **Vereador Alisson Rosa** como Líder e **Vereador Marcelo Godoi** como membro. Leitura do Ofício GV nº 014, do Gabinete do **Vereador Alisson Rosa**,



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 2

Ipameri-GO, 04 de julho de 2023.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

informa a formação da bancada das Entidades Filantrópicas, na Câmara Municipal de Ipameri, com a seguinte composição: **Vereador Alisson Rosa** como Líder e **Vereadora Lúcia Lopes** como membro. **Vereador Flavim do Lava Jato**: **Projeto de Decreto nº 012/2023**, que: “*Concede Título de Cidadania*” (a Rafaela Pereira da Cruz). Distribuído pela Secretaria da casa para análise das comissões pertinentes. **Indicação nº 003/2023**, que: “Em caráter de urgência, autorização para abertura, mediante decreto, de créditos adicionais de natureza suplementar junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023, das despesas da emenda impositiva de minha autoria, considerando o impedimento de ordem técnica que integram a programação orçamentária, constante da Lei Municipal nº 3.504/2022, de 19/12/2022”. **Vereadora Lúcia Lopes**: **Projeto de Lei nº 065/2023**, que: “*Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, e dá outras providências*”. Distribuído pela Secretaria da casa para análise das comissões pertinentes. **Projeto de Lei nº 066/2023**, que: “*Dispõe sobre o programa Censo de Inclusão, através do Cadastro para a identificação e mapeamento das crianças e dos idosos, com algum tipo de deficiência ou mobilidade reduzida, no âmbito do município de Ipameri-GO, e dá outras providências*”. Distribuído pela Secretaria da casa para análise das comissões pertinentes. **Indicação nº 002/2023**, que: “Em caráter de urgência, autorização para abertura, mediante decreto, de créditos adicionais de natureza suplementar junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023, das despesas da emenda impositiva de minha autoria, considerando o impedimento de ordem técnica que integram a programação orçamentária, constante da Lei Municipal nº 3.504/2022, de 19/12/2022”. **Vereador Marcelo Godoi**: **Projeto de Lei nº 064/2023**, que: “*Dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições de saúde públicas e privadas, no âmbito do Município de Ipameri-GO, disponibilizarem condições específicas de repouso aos profissionais de enfermagem durante o horário de trabalho, e dá outras providências*”. Distribuído pela Secretaria da casa para análise das comissões pertinentes. Extrapauta, após anuênciia do Plenário: leitura do Ofício GV nº 018, do Gabinete do **Vereador Marcelo Godoi**, informa a formação da bancada da Segurança Pública, na Câmara Municipal de Ipameri, com a seguinte composição: **Vereador Marcelo Godoi** como Líder e **Vereador Genivaldo** como membro. Leitura do Ofício GV nº 019, do Gabinete do **Vereador Marcelo Godoi**, informa a formação da bancada Evangélica,



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 3

Ipameri-GO, 04 de julho de 2023.

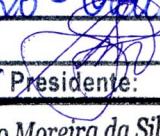
na Câmara Municipal de Ipameri, com a seguinte composição: **Vereador Marcelo Godoi** como Líder e **Vereador Ronni** como membro. Passou-se então para o **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno), teve como orador único o **Vereador Francisco Neto** que, oportunamente, convidou-nos para prestigiarmos a Festa Junina da Vila Estrela que se realizará neste final de semana, dias 30 e 1º. Agradeceu os colaboradores e patrocinadores desse evento. Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 011/2023**, de autoria do **Vereador Ronni**, que: *“Concede Medalha de Honra ao Mérito ‘Francisco José Dutra’”* (a Waldir Antônio Vaz). Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Direitos Humanos, Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura, Esportes e Direito da Mulher, ao **Projeto de Lei 061/2023**, de autoria do **Vereador Paulo Sugai**, que: *“Dispõe sobre a proibição de nomeação e contratação de pessoas condenadas por crimes da Lei Maria da Penha e Feminicídio para cargos públicos no Município de Ipameri-GO, e dá outras providências”*. Aprovado. Na **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** dos Requerimentos, Indicação e Moções apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI, todos foram aprovados. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente informou-nos as próximas Sessões Ordinárias do mês de julho: 04, 05, 06, 10 e 11 às 14h. Por fim, declarou encerrada a presente sessão às 15h30min e para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes)** e **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)**. xxxxxxxxxxxxxxxxx.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente


Lúcia Helena Lopes Ribeiro
1ª Secretária


Daniel Martins da Silva
2º Secretário

APROVADO	
Em:	04 / 07 / 23
Sessão:	06 - 04/07/23
Presidente:	



Genivaldo Moreira da Silva
Presidente